



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000006

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Veto N° 1, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Veta o Projeto de Lei n° 176, de 2018, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Renato Reimann

Conclusão: Manutenção

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Veto n° 1, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “veta o Projeto de Lei n° 176, de 2018, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo”. Apresentado na Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2019, recebeu então o despacho do presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o artigo 167 do Regimento Interno o veto total ou parcial, depois de lido em súmula no Pequeno Expediente e publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, será distribuído à Comissão de Legislação e Redação à qual compete, conforme determina o artigo 69 do mesmo Regimento, analisar e emitir parecer sobre os aspectos constitucional, legal e jurídico das justificativas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo para vetar o referido Projeto de Lei.

Na Mensagem que encaminhou o Veto n° 1, de 2019, de 20 de maio de 2019, o chefe do Executivo proponente argumenta que veta o Projeto de Lei n° 176/2018 (Autógrafo n° 33/2019), por considerar que contraria o interesse público.

Considerando que a matéria traria uma alteração nas normas de posturas, quando a mesma está sendo discutida, analisada, alterada e revisada no estudo de revisão do Plano Diretor, a qual tem previsão para conclusão no mês de setembro do corrente ano e analisando que o Executivo Municipal se compromete a incluir a matéria discutida no presente Veto, caso mantido, na análise e estudos relacionados ao Código de Posturas, no processo supramencionado de revisão do Plano Diretor.

Logo não há prejuízo na discussão da matéria a que trata o Projeto de Lei n° 176, de 2018.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000007

2. VOTO DO RELATOR

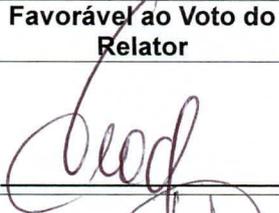
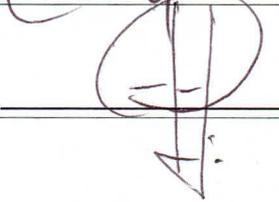
Em face do exposto, analisado o Veto nº 1, de 2019, de iniciativa do Poder Executivo e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer pela Manutenção do Veto, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2019.


RENATO REIMANN
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
LEOCLIDES BISOGNIN Vice-Presidente	04.06.19		
GABRIEL BAIERLE Secretário	04.06.19		
MARLI DO ESPORTE Membro	1/1		
ADEMIR PALUDO Membro	04.06.19		

Parecer do Veto nº 1, de 2019.

VT 001/2019
AUTORIA: Poder Executivo

